

PORTARIA Nº 44, DE 22 DE MAIO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 0004316-16.2020.5.10.8000, resolve:

Nomear EDUARDO ANTONIO DORIA DE CARVALHO para ocupar o cargo em comissão de Assessor para Apoio ao Primeiro Grau, Código CJ-1, da Central de Assessoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição - CTAP1, vinculado ao GRUPO 4, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/1990.

BRASILINO SANTOS RAMOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ATO Nº 172, DE 15 DE MAIO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o disposto no expediente PROAD nº 3002/2020, resolve:

I - REDISTRIBUIR a partir de 1º-06-2020 o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, ocupado pelo servidor PAULO HENRIQUE SIMÕES AMÂNCIO, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, por meio de triangulação, recebendo o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, ocupado pela servidora DÉBORA DE PAIVA MACIEL SCHMITZ, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, o qual receberá o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal ocupado pelo servidor JOÃO PAULO DA SILVEIRA do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução CNJ nº 146/2012. II - LOTAR DÉBORA DE PAIVA MACIEL SCHMITZ na Vara do Trabalho de Condição. III - CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito à servidora.

MARIA DE LOURDES LEIRIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA Nº 121, DE 29 DE MAIO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o art. 4º do Decreto 9.144/17 e com o Protocolo TRT nº 000.04397/2020, resolve:

Prorrogar o prazo pelo qual a servidora ALINA RIBEIRO BARBOZA, Técnico Judiciário, matrícula nº 245.009.878, foi colocada à disposição do Senado Federal, desde que atendido o requisito previsto no art. 1º, II, "b" do ATO TRT13 SGP nº 031/2019, com ênis para este Regional, nos termos do artigo 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90, a contar de 03.06.2020.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 396, DE 26 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos contidos na Resolução Administrativa n. 014/2020, de 30-4-2020 (ID 72 - Proad n. 32772/2018), por meio da qual foi deferido o pedido de redistribuição, por reciprocidade, do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pelo servidor José Renato Dantas Xavier, com 01 (um) cargo de idêntica natureza, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, ocupado pelo servidor daquela Corte, Esmaldo Vitorino da Silva;

CONSIDERANDO o e-mail da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, que sugere a data de 1º-6-2020 para publicação concomitante dos atos de redistribuição no Diário Oficial da União (ID 78 do Proad n. 32772/2018), resolve:

REDISTRIBUIR o cargo de Analista Judiciário, Área: Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pelo servidor JOSÉ RENATO DANTAS XAVIER, em reciprocidade com um cargo de idêntica natureza, do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, ocupado pelo servidor ESMALDO VITORINO DA SILVA, com base no disposto no art. 37 da Lei n. 8.112/90, bem ainda nos termos da Resolução CNJ n. 146/2012, que regulamenta o instituto no âmbito do Poder Judiciário da União, com efeitos a partir da data da publicação.

Des. OSMAR J. BARNEZE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 229, DE 28 DE MAIO DE 2020

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria CPV nº 218, de 19/05/2020, publicada no DOU - Seção 2, em 21/05/2020, página 35, referente à servidora LUCIANA NADER DA SILVA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

PORTARIAS CPV DE 28 DE MAIO DE 2020

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 231 - Designar, a partir de 21 de maio de 2020, REINALDY MIYAHARA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na Vara do Trabalho de Tatui, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete do Juiz Titular Marcus Menezes Barberino Mendes.

Nº 232 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ALEXSANDRA BARBOSA DE SOUZA GUARNIERI, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 2ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

Nº 233 - Designar, a partir da publicação desta portaria, DARCYRENE BEDAQUE ZAGO, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de Guaratinguetá, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

PORTARIA CPV Nº 235, DE 29 DE MAIO DE 2020

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotados na Vara do Trabalho de São Joaquim da Barra:

- MELINA GOULART JABUR, Técnico Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02;

- ELVIS DIAS BARBOSA PAIVA, Analista Judiciário, área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

ATO Nº 14, DE 27 DE MAIO DE 2020

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo artigo 42, inciso XXII, do Regimento Interno, e à vista do constante do processo PAE nº 0000343-54.2020.5.17.0500, resolve:

Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho ao servidor JOSÉ RONALDO GAIGHER, com efeitos financeiros a partir da publicação deste ato (art. 188 da Lei 8.112/1990), no cargo efetivo de Técnico Judiciário, área administrativa, sem especialidade, classe "C", padrão 13, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com fundamento no art. 40, §§ 1.º, I, 2.º, 3.º, 8.º, 12, 17 e 18, da Constituição Federal, na redação atual, c/c os arts. 10, §§ 1.º, II, e 4.º, e 26, caput e §§ 2.º, II, e 7.º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, §§ 1.º, 2.º e 5.º do art. 1.º e art. 15 da Lei 10.887/2004 e § 2.º do art. 56 e § 2.º do art. 61 da Orientação Normativa MPS/SPS n.º 02/2009, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição previdenciária equivalentes a 70% (setenta por cento) da média aritmética simples exclusivamente das remunerações de contribuição vinculadas ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público Federal (por falta de averbação de tempo de contribuição), atualizadas monetariamente (§ 17 do art. 40 da CF, na redação dada pelo art. 1.º da EC 103/2019; caput do art. 26 da EC 103/2019; § 1.º do art. 1.º da Lei 10.887/2004; § 2.º do art. 61 da Orientação Normativa MPS/SPS n.º 02/2009), correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo desde 18-08-1994 (exercício neste Regional e início das contribuições previdenciárias, nos termos do caput do art. 26 da EC 103/2019), com reajuste segundo os critérios adotados pelo Regime Geral de Previdência Social (mesma data e índice, conforme § 12 do art. 40 da CF, na redação dada pelo art. 1.º da EC 103/2019; § 7.º do art. 26 da EC 103/2019; art. 15 da Lei 10.887/2004; § 2.º do art. 61 e art. 83 da ON MPS/SPS n.º 02/2009) e incidência de contribuição previdenciária apenas sobre o excedente do limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS (§ 18 do art. 40 da CF, c/c os §§ 1.º-A, 1.º-B e 1.º-C do art. 149 da CF, na redação dada pelo art. 1.º da EC 103/2019).

ANA PAULA TAUCEDA BRANCO

ATO Nº 15, DE 27 DE MAIO DE 2020

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo artigo 42, inciso XXII, do Regimento Interno, e à vista do constante do processo PAE nº 0000813-22.2019.5.17.0500, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com efeitos financeiros a partir da publicação deste ato (art. 188 da Lei 8.112/1990), ao servidor ISAÍAS FERNANDES VIANA, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, área administrativa, especialidade Mecânica, classe "C", padrão 13, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com fundamento no art. 20, §§ 2.º, I, e 3.º, I, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais correspondentes à remuneração do cargo efetivo, formados pelo vencimento básico (art. 40 da Lei 8.112/1990, c/c o art. 11 da Lei 11.416/2006, na redação dada pelo art. 1.º da Lei 12.774/2012, e o art. 2.º da Lei 13.317/2016) e gratificação judiciária (arts. 11 e 13 da Lei 11.416/2006, na redação dada pelo art. 1.º da Lei 12.774/2012 e art. 3.º da Lei 13.317/2016, respectivamente), acrescidos de 6% (seis por cento) de adicional por tempo de serviço (art. 67 da Lei 8.112/1990, na redação dada pelo art. 1.º da Lei 9527/1997, c/c o art. 6.º da Lei 9624/1998, e Ofício-Circular SRH/MPOG n.º 36/2001) e vantagem pessoal nominalmente identificada decorrente da incorporação de 4/5 (quatro quintos) da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), de acordo com o art. 62 da Lei 8.112/1990, Lei 8911/1994, art. 16 da Lei 9421/1996, Leis 9527/1997 e 9624/1998, Medida Provisória 2225-45/2001, Acórdão do TCU n.º 2793/2019-Plenário e decisões judiciais proferidas no RE-STF-638.115 e AO-JFES-2004.50.01.009081-3, revisando-se os proventos em consonância com a paridade de que trata o art. 7.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

ANA PAULA TAUCEDA BRANCO

PORTARIAS DE 26 DE MAIO DE 2020

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 105 - DISPENSAR Eduardo Ferreira Costa, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Esp. Tecnologia da Informação, da função comissionada de CHEFE DE SETOR - FC-04 do (a) Setor de Suporte ao Pje, a partir de 01/06/2020.

Nº 106 - DESIGNAR Erika Eliza Izoton Alves, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor - FC-04, do Setor de Suporte ao Pje, a partir de 01/06/2020.

ANA PAULA TAUCEDA BRANCO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 820, DE 11 DE MAIO DE 2020

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6364/2020, resolve:

Autorizar a cessão ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, a partir de 1º de junho de 2020, do servidor BRUNO MORTARI, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Estatística, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com ênis para a origem, por prazo indeterminado, para o exercício de função comissionada, na forma do disposto pelo art. 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 9.144 de 22 de agosto de 2017.

PAULO SÉRGIO PIMENTA

